

DFD

**DOCUMENTO DE
FORMALIZAÇÃO DE
DEMANDA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

DFD - Documento de Formalização da Demanda

ÓRGÃO/SETOR:	Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARCELO JOSÉ SANTANA DA COSTA
MATRÍCULA:	49207

OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público (planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação), destinado ao preenchimento de 25 vagas para o cargo de Salva-vidas do quadro de pessoal efetivo da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas.

JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo selecionar empresa especializada para planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar Concurso Público destinado ao preenchimento de 25 vagas para o cargo de Salva-vidas do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas.

A medida se justifica pela necessidade de recompor o quadro de servidores que atuam na segurança aquática do município, tendo em vista que o último concurso público foi realizado em 2012 e, desde então, houve aposentadorias, desligamentos e aumento das demandas operacionais, especialmente nos períodos de maior fluxo de banhistas.

Como a Administração não dispõe de estrutura técnica e operacional para conduzir todas as etapas do certame, faz-se necessária a contratação de empresa com experiência comprovada para garantir transparência, isonomia e eficiência, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal e com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

A contratação da instituição especializada para a realização do Concurso Público de Salva-vidas se enquadra na hipótese prevista no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de serviço de natureza técnica e especializada, exigindo know-how específico, experiência consolidada e reputação comprovada no mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
01	CARGO DE SALVA-VIDAS	25
Classificação do Objeto:		
1. Quanto a natureza	☒ bens e serviços comuns; ☐ bens e serviços especiais	
2. Quanto ao tipo	☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado s/ DEMO - (Sem dedicação exclusiva de mão de obra) ☐ Serviço continuado c/ DEMO - (Com dedicação exclusiva de mão de obra) ☐ Fornecimentos contínuos ☐ Fornecimento não contínuo ☐ serviços não contínuos ou contratados por escopo	
3. Prazo de vigência:	O contrato decorrente deste procedimento de contratação terá vigência de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, caso haja justificativa e interesse da Administração.	
4. Previsão de data de início do contrato/ ARP:	A previsão de início da vigência do contrato decorrente deste procedimento de contratação é a data da sua assinatura, a qual ocorrerá após a homologação do certame e o cumprimento de todas as formalidades legais, especialmente a regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, do fornecedor e a adjudicação do objeto, respeitando-se os prazos previstos na Lei nº 14.133/2021.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

5. Previsão de Entrega:	Os serviços deverão ser prestado conforme solicitação formal da Administração, durante a vigência do contrato, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS) ou documento equivalente emitido pelo órgão gerenciador ou pelas secretarias participantes.
6. Período estimado para a contratação:	() Mensal (X) Anual () Outro _____
7. Forma de execução	() Total / Global (X) Parcelado
8. Forma de pagamento / requisitos	() Total / Global Obs.: (X) Parcelado Obs.: solicitações conforme necessidade das Secretarias

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Justifica-se a não inclusão da presente demanda no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que a solicitação foi formalizada apenas no final de outubro e início de novembro de 2025, período em que o planejamento já se encontrava consolidado. Além disso, a matéria requer a realização de estudos técnicos preliminares e demais análises necessárias à adequada definição do objeto, o que inviabiliza sua inserção imediata no PCA vigente. Considerando, ainda, o tempo necessário para a conclusão da fase preparatória, a despesa decorrente da contratação deverá se projetar para o exercício financeiro de 2026, devendo, portanto, ser considerada no planejamento correspondente a esse período.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria demandante declara a existência de previsão orçamentária suficiente para o atendimento da presente demanda, estando o respectivo custo devidamente projetado e consignado no Relatório de Projeção Orçamentária referente ao exercício financeiro de 2025, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), observando os princípios da legalidade, responsabilidade fiscal e planejamento.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar de custos da futura contratação para a organização e execução de concurso público será realizada com base em pesquisa de mercado, contratações públicas de natureza similar e parâmetros referenciais adotados por outros entes federativos, considerando a complexidade do certame, o quantitativo de vagas previstas e as etapas a serem executadas.

A apuração do valor estimado observará critérios de proporcionalidade, economicidade e razoabilidade, levando em conta as peculiaridades locais, o grau de especialização exigido da instituição executora e as condições operacionais necessárias à realização das etapas do concurso, especialmente aquelas de maior rigor técnico.

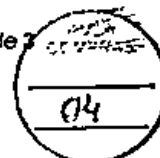
INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS
Natureza de Despesas: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 Recurso não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, XV, Lei Federal n. 14.133/2021.

À Autoridade Competente,





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Com os devidos cumprimentos, informamos que a presente solicitação tem por finalidade garantir a segurança jurídica e a conformidade legal do procedimento administrativo destinado à contratação mencionada, em observância às normas que regem as aquisições públicas.

Diante do exposto, e após a devida autorização do gestor competente, sugere-se o encaminhamento do presente expediente ao Setor de Compras, para que proceda à realização da pesquisa de mercado, com vistas à obtenção de cotações atualizadas, as quais subsidiarão a formação do preço estimado, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Após a consolidação dos dados necessários, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para o prosseguimento da instrução processual, possibilitando a deliberação sobre a contratação em epígrafe.

Certos de vossa atenção e comprometimento com os princípios da legalidade, eficiência e transparência, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Lauro de Freitas, 23 de outubro de 2025.

MARCELO JOSÉ SANTANA DA COSTA
Matrícula 49207

Despacho da Autoridade Competente

Autorizo à Comissão de Contratação a adoção de todas as providências e a prática dos atos administrativos necessários ao regular prosseguimento da solicitação constante neste documento, em estrita observância aos preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Lauro de Freitas, 23 de outubro de 2025.

Tássio Lima Muniz Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Autoridade Competente

Tássio Lima Muniz Azevedo
Mat. 120767
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

